

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 098/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, a Portaria nº 431/2024, de 21 de junho de 2024, e o Memorando nº 283/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

| CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS | LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|---|-----------------------------------|----------------------|-----------|-----------|
| NOME | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO | PD | PA |
| MICHELE LUNKES | 78,00 | 2º | NÃO | NÃO |

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 1º de julho do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal